



GOVERNO FEDERAL

ICMBio
FLORESTA NACIONAL DE
CAPÃO BONITO - SP

SNUC

- **SNUC - Lei Nº 9.985 de 18/07/2000**
- ✓ **Art. 1º** Esta Lei institui Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação
- ✓ **Art. 4º** O SNUC tem os seguintes objetivos:
 - I – contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
 - II – proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
 - III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

SNUC

- IV – promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V – promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- IX – recuperar ou restaurar os ecossistemas degradados;
- X – proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI – valorizar economicamente e socialmente a diversidade biológica;
- XII – favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

SNUC

✓ Art. 8 O grupo de **Unidades de Proteção Integral** é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

I – Estação Ecológica (ESEC);

II – Reserva Biológica (REBIO);

III – Parque Nacional (PARNA);

IV - Monumento Natural (MONA);

V- Refúgio de Vida Silvestre (RVS).

SNUC

✓ Art. 14 Constituem o Grupo das **Unidades de Uso Sustentável** as seguintes categorias de unidade de conservação:

I – Área de Proteção Ambiental (APA);

II – Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE);

III – **Floresta Nacional (FLONA)**;

IV – Reserva Extrativista (RESEX);

V – Reserva de Fauna;

VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS);

VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

SNUC

- ✓ Art. 17 A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies **predominantemente nativas** e tem como ***objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.***

SNUC

- ✓ Art. 25 As unidades de conservação, exceto APA e RPPN, devem possuir uma zona de amortecimento (ZA), e quando conveniente, corredores ecológicos (CE).
- ✓ § 1º *O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da ZA e dos CE de uma UC*
- ✓ § 2º *Os limites da ZA e dos CE e as respectivas normas poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.*

ICMBio

- **Lei N°11.516, de 28/08/2007 (conversão da MP N° 366 de 2007), regulamentada pelo Dec. N° 7.515, 08/07/2011**
- ✓ Art. 1° Fica criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao MMA, com a finalidade de:
 - I – executar ações da política nacional de UC da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das UC instituídas pela União;

ICMBio

- II – executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas UC de uso sustentável instituídas pela União;
- III – fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental;
- IV – exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das UC instituídas pela União; e
- V – promover e executar, em articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos, programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo nas UC, onde estas atividades sejam permitidas.

ICMBio

- ✓ **Art 2º** O Instituto Chico Mendes será administrado por 01 (um) Presidente e 04 (quatro) Diretores.
- OBS: Hoje a estrutura do ICMBio é completamente diferente do IBAMA, pois essa foi criada por macroprocessos, divididos entre as 04 diretorias, são eles:
 - Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – **DIPLAN**
 - Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – **DIBIO**
 - Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação – **DIMAN**
 - Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - **DISAT**

A FLONA de Capão Bonito

- Criada em 1944, pelo extinto Instituto Nacional do Pinho (INP), com a denominação “Estação Florestal Itanguá” que em tupi significa “pilão de pedra”;
- Em 1953, com outras propriedades incorporadas a área passou a chamar-se “Parque Florestal Getúlio Vargas”;
- Em 1967, com a fusão do INP, do Instituto Nacional do Mate e do Departamento dos Recursos Naturais Renováveis, criou-se o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF;
- Portaria IBDF nº 558 de 25 de outubro de 1968, muda a denominação de Parque Florestal Getúlio Vargas para Floresta Nacional de Capão Bonito

IBIO
MMA

A FLONA de Capão Bonito

- **A Floresta Nacional de Capão Bonito tem como objetivos:**
 - 1. promover o uso sustentável dos recursos florestais,**
 - 2. manter a diversidade biológica,**
 - 3. recuperar as áreas degradadas,**
 - 4. proteger os recursos hídricos e genéticos,**
 - 5. proporcionar atividades de recreação, lazer e turismo,**
 - 6. proporcionar atividade técnico-científico,**
 - 7. proporcionar atividades de educação ambiental.**
- **Situa-se na região sudoeste do Estado de São Paulo, distando cerca de 230 km da capital paulista, abrange os municípios de Buri e Capão Bonito, e localiza-se na zona fisiográfica de Paranapiacaba – Vale do Alto Paranapanema.**

A FLONA de Capão Bonito

- A FLONA insere-se na bacia hidrográfica do Alto de Paranapanema; a leste da Unidade está o Rio Paranapitanga e a oeste o rio Apiaí-Mirim, e abriga inúmeras nascentes, córregos e açudes.
- Possui um total de 4.344,33 hectares e engloba duas áreas não contínuas:
 1. a Gleba I ou “Presidente Aristedes Largura”, adquirida em 1944 pelo INP, possui cerca de 3.961,73 hectares. Nesta Gleba foram plantados os primeiros povoamentos de *Araucaria angustifolia* (ano de 1945) e de *Pinnus elliotti* (ano de 1959).
 2. a Gleba II, que dista cerca de 11 (onze) km da Gleba I, cujas terras também foram adquiridas pelo INP, possui extensão de 382,60 hectares tendo seus primeiros talhões reflorestados também com *Araucaria angustifolia* (ano de 1947/49) e *Pinnus elliotti* (ano de 1965)

A FLONA de Capão Bonito

- **Altitude:** oscilando entre 650 a 700 metros
- **Relevo:** suavemente ondulado
- **Pluviosidade:** entre 1200 a 1300 mm/anuais
- **Solo:** grupo latossolo – vermelho amarelo
- **Clima:** Clima temperado, inverno úmido e chuvas bem distribuídas
- **Cobertura Vegetal:** Savana/Floresta Ombrófila Mista (IBGE) e Floresta Estacional Semidecidual (VCP-Casa da Floresta-Esalq)
- **Fauna:** Avifauna: araponga, gralha azul, jacu, inambu, gavião, tuim, papagaio, maritaca, perdiz, codorna, etc. Répteis: jararaca, coral, urutu, cágado, lagarto, etc. Mamíferos: tatu, cotia, jaguatirica, onça parda, bugio, mico-leão preto, tamanduá-bandeira, tamanduá-mirim, cateto, capivara, cachorro-do-mato.

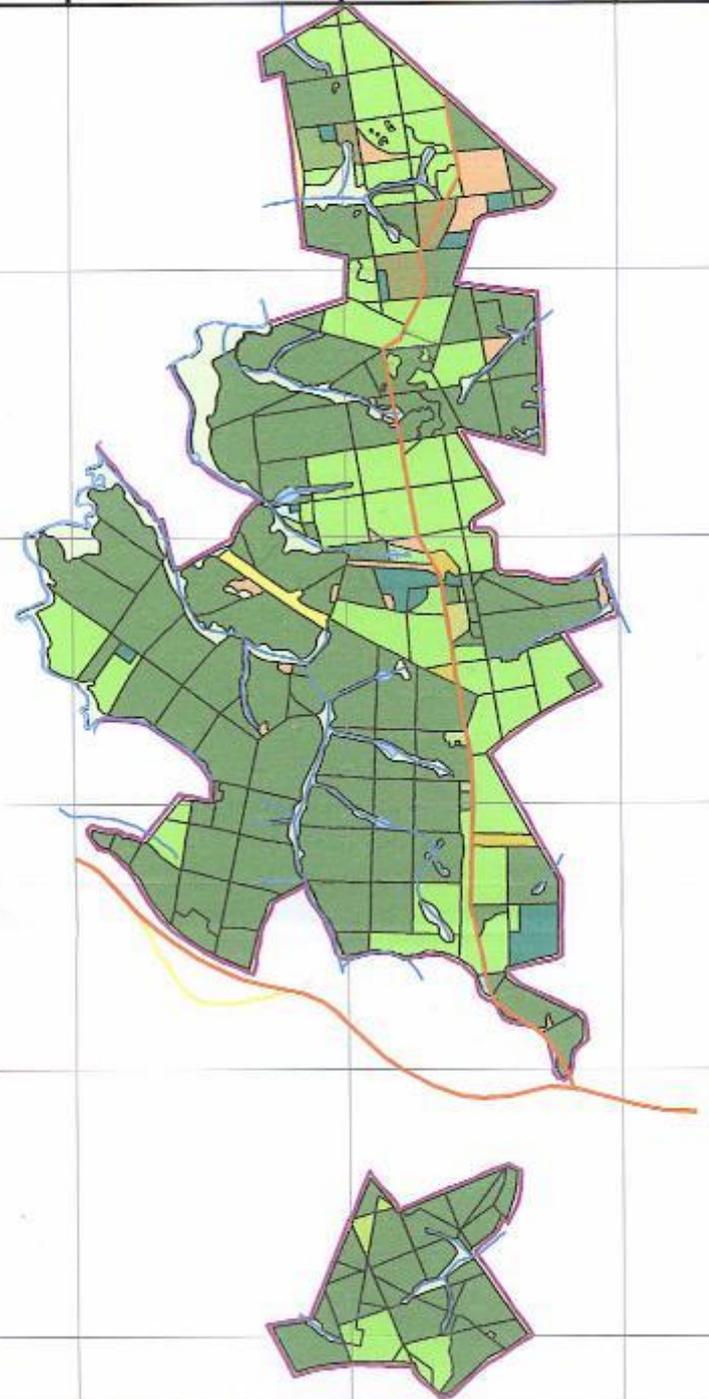
Mapa de Vegetação da FLONA de Capão Bonito

Legenda

- Rios
- Estrada
- Aceiro
- Lagos
- Ibama

Vegetação

- | | |
|---|--|
|  <i>Araucaria angustifolia</i> |  Pinus |
|  Eucalipto |  <i>Pinus caribea</i> |
|  Imbuia |  <i>Pinus elliottii</i> |
|  Mata nativa |  Pinus em regeneração |
|  <i>Ocotea porosa</i> |  <i>Pinus insularis</i> |
|  Outros usos |  <i>Pinus pinaster</i> |
|  <i>Pinus tropicalis</i> |  <i>Pinus taeda</i> |



PLANO DE MANEJO

- O Convênio firmado entre IBAMA e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF) para elaborar os planos de manejo das Florestas Nacionais de Capão Bonito (SP), de Açungui e de Irati (PR), bem como de Três Barras (SC) teve como objetivo o treinamento dos dirigentes e funcionários das FLONAS para que os mesmos pudessem planejar e executar o manejo das Florestas Nacionais.
- O documento “Estratégia e o Plano de Manejo da FLONA de Capão Bonito” foi concluído em 1989.
- Este documento foi composto pelo levantamento de toda a estruturação dos povoados da FLONA, pelo potencial florestal existente e definiu o sistema de acompanhamento do crescimento florestal e das intervenções de corte aos quais estes seriam submetidos.
- Hoje esse documento encontra-se obsoleto, após a vigência da Lei do SNUC e em relação ao atual Roteiro Metodológico para elaboração de planos de manejo para Florestas Nacionais (ICMBio, 2009).



O CONSELHO CONSULTIVO

- Inicialmente houve uma articulação entre a FLONA e o Instituto ECOAR para a Cidadania que gerou o Projeto para constituição do CC, em 2005;
- O Instituto ECOAR e o FNMA, por meio do Convenio nº 058/2005, captaram o recurso financeiro;

Atividades:

1. Mapeamento das lideranças, grupos, associações e outros agentes sociais locais para parcerias e contratos;
2. Levantamento, sistematização e atualização dos dados de caracterização sócio-econômica e ambiental da FLONA de Capão Bonito e seu entorno;
3. Implantação do CC com seus representantes;
4. Capacitação do corpo técnico do projeto

O CONSELHO CONSULTIVO

- **Constituição do CC:**
 - **05 órgãos públicos**
 - **09 privados /sociedade civil**
 - **02 conselhos**
- **O Conselho Consultivo da FLONA foi criado pela Portaria Nº 03 de 06/02/2009 – publicada no DOU seção 1 – 9/2/2009;**
- **Os Conselheiros tomaram posse no dia 25 de março de 2009.**

O CONSELHO CONSULTIVO

- Em 2012, a equipe da FLONA iniciou um processo de mobilização com novas entidades e com as que já faziam parte do CC, o qual resultou na publicação da Modificação do seu CC- Portaria nº 142, de 29 de janeiro de 2013.
- A nova estrutura do CC, incluiu novas Instituições como a Universidade Federal de São Carlos (Campus Sorocaba), a EMBRAPA, a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, o Comitê de Bacias Hidrográfica do Alto do Paranapanema, a Sociedade Brasileira de Silvicultura, a Floresta Nacional de Ipanema, a Fundação Florestal, a Olho D'água do Panema, a OAB, a CCR SP Vias, entre outras.

PESQUISAS NA FLONA

- 34299 – Ecossistemas límnicos continentais e conservação dos lagostins de água doce do gênero *Parastacus*;
- 32066 – Controle de qualidade farmacológico, microbiológico e estudo farmacológico de plantas medicinais do Cerrado Brasileiro;
- 33155 - Estudo químico e avaliação das atividades antiulcerogênica e mutagênica do extrato hidroalcoólico, de suas frações enriquecidas e substâncias isoladas das folhas de *Pouteria ramiflora* e *Pouteria torta* (Sapotaceae) (homologada em 29/02/2012);
- 32274 - Influência de número e identidade de populações de origem no sucesso de invasões biológicas;

PESQUISAS NA FLONA

- 21758 - Desenvolvimento de métodos e aplicativos para sistemas quarentenários em apoio a defesa agropecuária nas culturas de citros, cana de açúcar, eucalipto e flores/plantas ornamentais no Brasil;
- 32426 - Estudo das propriedades físicas de três espécies de *Eucalyptus* sp plantadas no ICMBio e região de Capão Bonito;
- 18131 - Avaliação de população de minhocas (Annelida: Oligochaeta) em sistemas agrícolas e naturais e seu potencial como bioindicadoras ambientais;
- 26388 - Fenologia e anatomia foliar de *Araucária angustifolia* na FLONA de Capão Bonito – SP;

FISCALIZAÇÃO

- A FLONA conta com 09 fiscais, sendo que 05 atuam no campo e 04 no escritório, e quatro deles possuem porte de arma.
- Os fiscais são divididos em duas equipes, que se revezam e trabalham 40 horas semanais, incluindo os finais de semana e feriados, que são quando os maiores índices de atividades ilegais acontecem.
- Os nossos maiores conflitos são a caça e a pesca ilegais e a invasão de espécies exóticas, como o “java-porco”.

VIVEIRO Instituto Refloresta

- **O Viveiro está na FLONA há mais de 10 anos e a última prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica, entre ICMBio e ECOAR Forestal ocorreu em 04/12/2008, e tem validade de 05 anos;**
- **Ocupa 01 ha para a instalação do viveiro e para produção de mudas florestais;**
- **Objetivo principal é fornecimento de mudas para reposição florestal, que faz parte da Lei 10.680/2001, regulamentada em 2008 do Governo do estado de São Paulo;**
- **Houve mudanças na contrapartida, antes forneciam mudas, e hoje fazem a manutenção de 20 ha de aceiros da Unidade definidos pela chefia.**

ATIVIDADES REALIZADAS

- Levantamento do patrimônio;
- Manutenção dos veículos ;
- Implantação de controle dos transportes;
- Implantação de controle de entrada e saída da Unidade;
- Organização do acervo;
- Contagem das árvores no talhão 125;
- Atualização do Inventário Florestal do talhão 125;
- Obtenção dos telefones voips;
- Implantação de rodízio dos vigias;
- Limpeza do clube;
- Reciclagem de papel e ferro;
- Análise e homologação de pesquisas
- Compilação de dados e elaboração do Plano Estratégico da espécie criticamente ameaçada de extinção: Mico leão preto.
- Compilação de dados para espécies exóticas invasoras (futuro controle)

CONTATO

- **Endereço:** Rodovia SP 258 Km 241 -
Bairro Itanguá - Capão Bonito – SP
CEP: 18300 – 970
- **Telefone:** (15) 3543 0500 (orelhão)
- **VOIP:** (61) 3103-9915
(61) 3103-9923
- **E-mail:** flonacb@icmbio.gov.br

















04.07.2012 17:30



02.02.2012 09:49



09.03.2012 16:01











08/12/2010 14:13:40



08/12/2010 14:36:15



08/12/2010 14:38:23